



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de maio de 2025 | Ano VI | Edição nº 1243C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 176 , DE 29 DE MAIO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5538/2025, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o DECRETO Nº 5538, DE 23 DE ABRIL DE 2025, que “DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”; Considerando ainda o art. 2º do Decreto Municipal nº 5538/2025, que trata da composição da Equipe de Planejamento Municipal, Peças Orçamentárias e Gestão de Indicadores, no âmbito do Poder Executivo do Município de Aguai;

RESOLVE

Art. 1º. Para fins de contínuo Planejamento Municipal, elaboração de Peças Orçamentárias e Gestão de Indicadores, bem como o controle, monitoramento e avaliação de metas físicas e financeiras, índices e desenvolvimento sustentável e eficácia na Administração Municipal, COMPÕE EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, no âmbito do Poder Executivo do Município de Aguai, composta pelos seguintes servidores municipais, para que de forma conjunta e alinhada com os Gestores das Secretarias Municipais cumpram os objetivos trazidos pelo Decreto Municipal nº 5538/2025 :

- I – Secretaria Municipal de Administração – ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL ;
- II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família – VIVIANE VIANA GASPAR
- III – Secretaria Municipal da Saúde - DANIELLE ANTONIO ABRANTES ;
- IV – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – EDILAINE DANIELA SBRISSE;
- V- Secretaria Municipal da Fazenda – HOSANA APARECIDA LEANDRO HERNANDES;
- VI – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – LETÍCIA MIGUEL DOS SANTOS;
- VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – FRANCISCO CARLOS RAMOS DOS SANTOS;
- VIII – Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente – LEONAM CUSTÓDIO COSTA;
- IX – Secretaria Municipal de Governo – VITOR ANTONIO RIBEIRO TREBESCHI
- X – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial – JULIA FONSECA DE SOUSA.

Parágrafo único. Os trabalhos serão organizados pelo servidor ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL, devendo manter atualizados os registros de reuniões, assim como encaminhar Relatórios ao Prefeito Municipal sobre o andamento dos trabalhos, e desenvolver adequadas metodologias, com vistas ao desenvolvimento de efetivas proposições técnicas, e em cumprimento aos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 5538/2025.

Art. 2º. Aos servidores que compõem a Equipe de Planejamento Municipal, Peças orçamentárias e Gestão de Indicadores, não será devida nenhuma remuneração extra, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Maio de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.05.29 14:01:51 -03'00'

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.05.29 14:02:14 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Comunicados



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

Aguai, 28 de maio de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai,
em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de
Responsabilidade Fiscal;

COMUNICA às entidades civis organizadas, a população em geral e a
Comissão de Finanças do Poder Legislativo e os convida a participarem de **AUDIÊNCIA
PÚBLICA às 18:00 horas no dia 29 de maio de 2025**, na Câmara Municipal de Aguai,
sito a Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235, a audiência pública tem o objetivo de avaliar
o cumprimento das metas fiscais do **1º Quadrimestre de 2025**.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal